

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINARIA CONJUNTA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CFLJ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CSPM
BIÊNIO 2023/2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG a Quinta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça (FLJ), de Orçamento e Tomada de Contas (OTC) e de Serviços Públicos Municipais (SPM), sob a Presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Raimunda da Conceição Gomes, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura e André Pessata Nascimento. A reunião contou também com a participação dos Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, da Assessora Política Carolina Fabião da Silva, do Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.022/2023** - Autoriza a alienação, por permuta, das áreas que especifica e dá outras providências. Em análise, as Comissões de FLJ e OTC deliberaram pela rejeição do projeto. Ademais, os membros de ambas as comissões deliberaram por enviar ofício à Igreja Matriz de São Sebastião comunicando a rejeição do referido projeto e os motivos pelos quais essa decisão foi tomada; **2) PL 4.032/2023** - Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025). Na análise das peças orçamentárias, o Presidente decidiu interromper temporariamente a transmissão da reunião para alinhar tecnicamente a interpretação de normas da Lei Orgânica Municipal referentes às matérias em discussão. Após o retorno da transmissão, a reunião contou com a participação dos representantes do Executivo Municipal Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sandra Regina Brandão Guimarães, Secretária Municipal de Governo, e Consolação de Freitas Silva Paula, Assessora Executiva, que participaram da discussão sobre as peças orçamentárias. Após análise, as comissões de FLJ, OTC e SPM deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas, com voto contrário da vereadora Suellenn, que votou pela rejeição do referido projeto; **3) PL 4.033/2023** - Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.713, de 10 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2024). As comissões de FLJ, OTC e SPM deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas, com voto contrário da vereadora Suellenn, que votou pela rejeição do referido projeto; **4) PL 4.034/2023** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2024. As comissões de FLJ, OTC e SPM deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas, com voto contrário da vereadora Suellenn, que votou pela rejeição do referido projeto. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) 4.039/2023** - Autoriza o Município de Ponte Nova a conceder gratificação de função aos tutores municipais do Projeto Saúde em Rede, objeto da Resolução SES/MG nº 8.369, de 19 de outubro de 2022. Durante a análise desse projeto, o vereador Paulo Augusto realizou a leitura dos pareceres da Divisão Técnica Legislativa e da Divisão de Contabilidade desta Casa Legislativa. Após leitura, as comissões deliberaram por acatar os referidos pareceres e aguardar informações complementares para continuidade da tramitação e discussão desse projeto. Nesse sentido, deliberou-se por enviar ofício ao Executivo Municipal com os questionamentos apresentados no parecer da Divisão Técnica Legislativa; **2) 4.046/2023** - Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargos de Auxiliar Geral de Conservação de Vias, e dá outras providências. A Comissão de FLJ deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas. A Comissão de OTC deliberou por dividir o projeto, sendo parte apta para ser discutida e votada em Plenário, com emendas, e a outra parte seguir em tramitação na comissão. O vereador André Pessata teve seu voto vencido, uma vez que optou pela aprovação do projeto original. A comissão de SPM deliberou por aprovar o projeto integral, com emendas, com voto vencido do vereador Antônio Carlos, que votou pela divisão do projeto, conforme sugestão apresentada pela Assessoria Legislativa. Na oportunidade, a Comissão de FLJ deliberou por enviar ofício ao Executivo Municipal com o pedido de relatório das atividades realizadas pela equipe contratada nos últimos dois anos; **3) 4.047/2023** - Concede subvenções para o exercício de 2024 às hipóteses que menciona. As Comissões de FLJ, de OTC e de SPM deliberaram por discutirem e votarem esse projeto em Plenário, com emendas, como voto vencido da vereadora Raimunda, que não concordou com todas as emendas sugeridas; **4) 4.048/2023** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. As Comissões de FLJ, OTC e SPM deliberaram por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer, com votos vencidos dos vereadores Emersânio e Raimunda, que optaram pela aptidão do projeto para Plenário, em suas respectivas comissões; **5) 4.049/2023** - Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição da República, altera as tabelas salariais dos servidores

municipais e dá outras providências. As Comissões de FLJ, OTC e SPM deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas, com votos vencidos dos vereadores André e Raimunda, que optaram pela aptidão do projeto sem emendas para Plenário, em suas respectivas comissões. Na oportunidade, a Secretária de Governo, Sandra Regina, firmou o compromisso de enviar a esta Casa Legislativa os projetos de lei encaminhados para o Executivo Municipal pela Comissão de Ouvidoria desta Casa em 2022. Além disso, ela se comprometeu, em nome do Executivo, a criar uma comissão para serem discutidas questões relativas à qualidade do serviço prestado pela empresa responsável pela elaboração das peças orçamentárias do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros das Comissões.

Wagner Luiz T. Gomides Paulo A. M. Moreira Emersânio P. de Carvalho
CFLJ

José Roberto L. Júnior Sérgio Antônio de Moura André P. Nascimento
COTC

Antônio C. P. de Sousa Raimunda da C. Gomes Suellenn C. N. Monteiro
CSPM